

CENRTO BIOMÉDICO

Of. nº 0005/95 - CBM


Vitória, ES, 20 de janeiro de 1995

Senhor Superintendente,

Servimo-nos do presente, para encaminhar a V.S<sup>a</sup> o formulário, em anexo, referente à Frequência dos Servidores contratados por essa Instituição, colocados a disposição deste Centro, correspondente ao mês de **janeiro** do ano em curso.

Na oportunidade, reiteramos a V.S<sup>a</sup> nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES  
DIRETOR DO CBM

Ilm<sup>o</sup> Sr.

Superintendente De Recursos Humanos do  
IESP - INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

NESTA

/jdm



CENTRO BIOMÉDICO

OF. nº 0004/95-CBM

Vitória, 12 de janeiro de 1995.

Ilmo. Sr.  
Dr. Lauro Ferreira da S. Pinto Neto  
DD Presidente do CRM-ES  
Rua Alberto de Oliveira Santos, 42 - 17º andar  
Vitória-ES

Senhor Presidente,

1. Dou ciência a V.Sa. e a este colendo Conselho Regional de Medicina, das providências tomadas no âmbito da UFES, com relação à denúncia que VV.SS. formularam, acerca de possíveis transgressões disciplinares cometidas em São Paulo pelo estudante de graduação em medicina, Sr. Ézio Silveira Baptista Filho.
2. Como Diretor do Centro Biomédico, constituí, através de Portaria, uma Comissão de Inquérito para apurar os possíveis fatos delituosos. A referida Comissão foi composta por três docentes e um representante discente, sob a presidência do Coordenador do Colegiado de Curso de Medicina.
3. A Comissão de Inquérito ouviu todas as partes envolvidas, inclusive o médico psiquiatra que assiste ao aluno, portador, segundo laudo, de um distúrbio afetivo que pode ser controlado pela administração de sais de lítio, e que não inviabiliza o exercício da profissão.  
Considerando os vários aspectos envolvidos, a Comissão concluiu sugerindo protelar-se por um ano a colação de grau do estudante, período em que o mesmo ficaria sob observação.
4. Regimentalmente, as sanções disciplinares de advertência verbal, repreensão (advertência escrita) e suspensão por até 30 dias são feitas pelo Diretor do Centro, enquanto as penalidades de suspensão por mais de 30 dias e de desligamento, são atribuição do Magnífico Reitor (artigo 258, Regimento Geral da UFES).

f.g.p.l.



5. Em vista do exposto, encaminhei os Autos à Reitoria que, ouvido a Procuradoria Geral, considerou o aluno inimputável pela UFES pois o possível delito praticado não é tipificado no Regimento como "transgressão da ordem disciplinar por parte do corpo discente", tendo ocorrido extra-muros da Universidade e, ainda, tendo como atenuantes o estado psiquiátrico do estudante à época do evento (quando o mesmo não se encontrava sob a medicação específica).

6. Concluindo, apresento minha opinião pessoal de que seja consultado a Assessoria Jurídica de VV.SS. para estudar se cabe ou não um processo do CRM-ES para apurar possível infração ao Código de Ética, pelo médico Ézio Silveira Baptista, pai do aluno.

Atenciosamente,

  
Prof. **José Guilherme Pinheiro Pires**  
Diretor

CENTRO BIOMÉDICO

Of. nº 0003/95 - CBM


Vitória, ES, 11 de janeiro de 1995

Excelentíssimo Sr. Secretário,

Através do presente, vimos solicitar a V. Excelência que seja colocado à disposição deste Centro, o Psicólogo **AGENOR FARDIN JÚNIOR**, junto ao Deptº de Medicina Social, para exercer a sua função no Centro de Pesquisa e Assistência aos Fármacos-Dependentes e seus familiares.

Nó ensejo, reiteramos a V. Excelência nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES**  
DIRETOR

Exmº Sr. Secretário  
**Dr. Pedro Benevenuto Júnior**  
Secretaria de Estado da Saúde

/jdm



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

95

Of. nº 002/94-CBM

Vitória, 06 de janeiro de 1995.

Ao Ilmo. Sr. Diretor do Hospital da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo  
Coronel Dr. Otavio Carvalho Sobrinho

Assunto: Pedido de concessão de facilidades para Professor Pesquisador

Senhor Diretor:

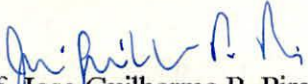
Tem este o objetivo de apresentar a V.Sa., o Professor Pedro José de Almeida, médico e pesquisador de comprovada dedicação, pertencente ao quadro do Departamento de Ciências Fisiológicas deste Centro. O Professor Almeida é Mestre em Fisiologia Cardiovascular e seus trabalhos de pesquisa têm trazido importantes contribuições para o conhecimento, incluindo várias publicações no âmbito nacional e internacional.

No momento, o Professor Almeida está empenhado no desenvolvimento de um projeto de pesquisa clínica que visa a detecção e estudo da isquemia miocárdica, especialmente a isquemia miocárdica silenciosa, entidade nosológica incluída no espectro da cardiopatia isquêmica, uma das maiores causas de morbidade e mortalidade em todo o mundo. O seu protocolo de estudo inclui uma completa avaliação clínico-laboratorial especializada, além de alguns procedimentos laboratoriais inovadores que convergem para o objetivo principal do estudo. Além dos pacientes ambulatoriais do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes (HUCAM), ele pretende incluir pacientes do quadro da Polícia Militar rotineiramente avaliados no ambulatório do Hospital da Polícia Militar (HPM) do Estado do Espírito Santo.

Entendo que a relevância do estudo irá enriquecer e despertar a atenção do meio médico-científico para a detecção e prevenção de eventos mórbidos e fatais que frequentemente nos assolam no dia-a-dia, além de projetar, no âmbito nacional e internacional, as nossas instituições. Diante do exposto, solicito uma especial atenção à pretensão do Professor Almeida e, na medida das possibilidades e interesses de V.Sa., a concessão das facilidades necessárias a execução do estudo.

Certos de contarmos com a atenção de V.Sa ao solicitado, subscrevo-me

Atenciosamente,

  
Prof. Jose Guilherme P. Pires  
Diretor